

PORTARIA Nº 611/2024 de 15 de agosto de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 15 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Irce Salete dos Santos Fabricio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 21868, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no período de 15 a 29 de agosto de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir de 30 de agosto de 2024 deverá ser submetida a perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal